

RESOLUÇÃO Nº 19/2023


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
22/09/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre convocação de reunião dos Mesários Eleitorais Voluntários e dá outras providências.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, a Lei Municipal nº 921 de 25 de dezembro de 2012 a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 e o Decreto Municipal nº 1.744, de 09 de novembro de 2021.

Considerando o item **10.14** que dispõe sobre a constituição da Mesa Receptora o qual será composta por um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.

Considerando o Decreto Municipal 5.025 / 2023, que dispõe sobre a convocação dos servidores públicos municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para atuarem voluntariamente na eleição do Processo Eleitoral Unificado do Conselho Tutelar de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para o quadriênio 2024/2027.

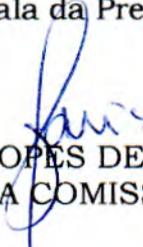
RESOLVE:

Art. 1º - Convocação de reunião dos servidores públicos municipal de Santo Antônio do Descoberto – Goiás, para atuarem voluntariamente na eleição conforme rege o item 10.14 do Edital 01/2023 e Decreto Municipal 5.025 / 2023.

Art. 2º - Dia 29 de setembro de 2023, no auditório da Escola do Futuro, às 19h30min.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Presidência, aos 22 de setembro de 2023.


JOSE LOPES DE FARIAS
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL